



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL  
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA**

**PROCESSO DE ADMISSÃO AO  
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON  
BRAGA 2011/2012**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**E**

**MÉDIO**

## **PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DO CBNB**

Prezado(a) Candidato(a),

É com satisfação que o Colégio Brigadeiro Newton Braga agradece seu interesse em participar deste Colégio que oferece um ensino de excelente qualidade.

### **CRIAÇÃO**

O Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), fundado em 4 de abril de 1960, de acordo com o Aviso nº 15/GM3, de 31 de março de 1960, do Ministério da Aeronáutica, está subordinado administrativamente ao Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR) e, pedagógica e tecnicamente, ao Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS), ambas as instituições do Comando da Aeronáutica.

### **FUNCIONAMENTO**

No CBNB o aluno cursa desde o 1º ano do Ensino Fundamental (antiga classe de alfabetização - CA) até a 3ª série do Ensino Médio, oferecendo o Curso Técnico de Enfermagem.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011.

Prof. Luiz Otávio Ebendinger Martins  
Diretor- Geral do CBNB



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL  
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA**

**EDITAL Nº 01/CBNB/2011.**

**PROCESSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA 2011/2012**

O Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR) torna público que, no período de **24 de outubro a 04 de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições do Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga, Instituição de Ensino de caráter assistencial do Comando da Aeronáutica.

**1- DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Processo de Admissão ao Colégio Brigadeiro Newton Braga é realizado sob a supervisão do Terceiro Comando Aéreo Regional (III COMAR).

1.2 O presente Edital estará à disposição dos candidatos para impressão, na Internet, pelos endereços eletrônicos: [www.fab.mil.br](http://www.fab.mil.br) ou [www.cbnb.gov.br](http://www.cbnb.gov.br).

1.3 As datas relativas às etapas e eventos do processo de admissão encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos do Anexo I deste Edital e na Internet.

## 2- VAGAS

2.1 O presente Processo de Admissão destina-se ao preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas para a comunidade, assim distribuída:

TURNO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	1 ° (CA)	6 °	1 °
MANHÃ	15	-	14
TARDE	15	43	-

2.1.1 Os candidatos sorteados ou concursados não poderão pleitear mudança de turno.

2.1.2 Vagas destinadas a PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (comprovar no ato da inscrição com laudo médico recente):

TURNO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	1 ° (CA)	6 °	1 °
MANHÃ	01	-	01
TARDE	01	02	-

**Obs: Os candidatos às vagas de necessidades especiais só poderão concorrer às vagas determinadas pelo presente edital. Portanto, não poderão pleitear as vagas ocorridas por desistência de outros candidatos que não façam parte deste grupo.**

### **3 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

3.1 É condição necessária à inscrição do candidato ao **Primeiro ano do Ensino Fundamental (antiga CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO - CA)** estar enquadrado no limite mínimo de idade para a série, isto é, ter 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2012 (Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010, MEC).

### **4 PROCESSAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do candidato ao Processo de Admissão 2011/ 2012 ao CBNB será efetuada no Colégio Brigadeiro Newton Braga, sito à Praça do Avião, nº1, Galeão, Ilha do Governador, RJ.

4.2 O responsável legal pelo candidato preencherá o formulário de inscrição padronizado e fornecido pelo CBNB para concorrer às vagas previstas, a que se refere o item 2.1 deste edital. No ato da inscrição, o responsável pelo candidato atestará sua submissão às exigências do processo de admissão, não lhe assistindo o direito a ressarcimento decorrente de insucesso, por falta de vagas **ou por não ter cumprido qualquer exigência para o processo de admissão.**

4.3 Juntamente com o formulário de inscrição, os responsáveis pelos candidatos deverão entregar no CBNB os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de nascimento do candidato;
- b) Cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- c) Cópia do CPF do responsável legal;
- d) 02(duas) fotografias 3x4 coloridas do candidato, com data recente e com o fundo branco;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Original do comprovante de pagamento de **GRU** (Guia de Recolhimento da União , referente à taxa de inscrição.


4.4 A documentação de inscrição somente terá validade para o ano a que se referir o Processo de Admissão.

4.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), pago em espécie.

4.5.1 A **GRU** (Guia de Recolhimento da União) está disponível no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser paga somente no **BANCO DO BRASIL S/A**.

4.5.2. A **GRU** (Guia de Recolhimento da União) deve ser preenchida conforme os campos abaixo discriminados:

**ACESSE O LINK:** [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Insira o número no campo UG, o número 120028 e clique  em **Gestão**, conforme mostra a figura abaixo:

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### GRU - IMPRESSÃO

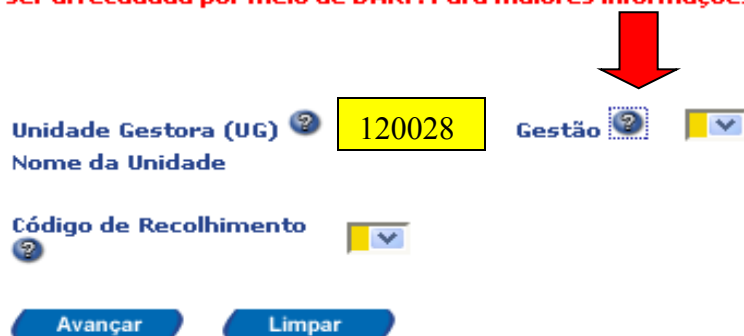
**As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.**

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui](#).




Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.



**Atenção** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CP555) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui](#).



The screenshot shows a web form for the GRU. A red arrow points to the 'Gestão' dropdown menu. The 'Unidade Gestora (UG)' field contains the value '120028'. The 'Código de Recolhimento' field is empty. There are two buttons at the bottom: 'Avançar' and 'Limpar'.

Unidade Gestora (UG)  120028 Gestão  

Nome da Unidade

Código de Recolhimento  

**Avançar** **Limpar**

O formulário ficará da seguinte forma:

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CP555) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG)	120028	Gestão	[Selecione uma Gestao]
Nome da Unidade	III COMANDO AEREO REGIONAL		
Código de Recolhimento	[Selecione uma opção]		
<b>Avançar</b>		<b>Limpar</b>	

Escolha a opção 0001 Tesouro nacional:

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

**Atenção:** Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CP555) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG)	120028	Gestão	00001- TESOURO NACIONAL
Nome da Unidade	III COMANDO AEREO REGIONAL	[Selecione uma Gestao]	
Código de Recolhimento	98815-4 - DEPOSITOS DE	12201-CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOB. DA AERONAUTICA 36211-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE 15253-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 00001- TESOURO NACIONAL	
<b>Avançar</b>		<b>Limpar</b>	

**Em código de recolhimento selecionar 98815-4 DEPÓSITOS DE TERCEIROS ou 22057-4 TESOIRO NACIONAL INSCRIÇÕES DE CONCURSOS:**


Unidade Gestora (UG) <sup>?</sup> 120028      Gestão <sup>?</sup> 00001-TESOIRO NACIONAL

Nome da Unidade III COMANDO AEREO REGIONAL

Código de Recolhimento <sup>?</sup> [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar      Limpar

- 22043-4 - FDO AERON-PROG ASSISTENCIAL
- 22044-2 - FDO AERON-UNIFOR/FARDAS
- 22045-0 - FDO AERON-CESSAO COMERCIAL
- 22046-9 - FDO AERON-HOSPED/ALIMENTACAO
- 22047-7 - FDO AERON-SERV TRAN AEREO
- 22048-5 - FDO AERON-REC. PROPR/UNIDADE
- 22049-3 - FDO AERON-TARIFA AEROPORTUARIA
- 22050-7 - FDO.AERON-MLT.JR.S/ARRENDAMENTOS
- 22051-5 - FDO AERON-MLT JR S/TX OCUPACAO
- 22053-1 - FDO AERON-OUT REC CORRENTES
- 22054-0 - FDO AERON-ALIEN VIAT AER SUP/OUT BENS MOVEIS
- 22055-8 - FDO AERON- OUTRAS ALIENACOES
- 22056-6 - FDO AERON-AL OUTR BENS IMOVEIS
- 22057-4 - FDO AERON-TX INSC CONCURSOS
- 22058-2 - FDO AERON-LAQFA-CESSAO COMERCIAL
- 68802-9 - DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO
- 68806-1 - DEVOLUCAO DE SALARIOS
- 68808-8 - DEVOL SUPRIMENTO FUNDOS-EXERCICIO
- 98815-4 - DEPOSITOS DE TERCEIROS
- 98820-0 - DEP NAO RECONHECIDO DE UG




**E clique em Avançar:**

Unidade Gestora (UG) <sup>?</sup> 120028      Gestão <sup>?</sup> 00001-TESOIRO NACIONAL

Nome da Unidade III COMANDO AEREO REGIONAL

Código de Recolhimento <sup>?</sup> 22057-4 - FDO AERON-TX INSC CONCURSOS

Avançar      Limpar



**Após avançar a seguinte tela irá aparecer:**

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?  
[ ]

Competência (mm/aaaa) ?  
[ ]

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?  
[ ]

CNPJ ou CPF do contribuinte  
[ ] **Insira o CPF**

Nome do Contribuinte / Recolhedor  
[ ] **Insira o nome**

(=) Valor Principal  
50,00 **Insira o valor** **(\*) OBRIGATÓRIO**

(-) Descontos / Abatimentos  
[ ]

(-) Outras Deduções  
[ ]

(+) Mora / Multa  
[ ]

(+) Juros / Encargos  
[ ]

(+) Outros Acréscimos  
[ ]

(=) Valor Total ?  
50,00 **Insira o valor total** **(\*) OBRIGATÓRIO**

Selecione uma opção de geração:  
Geração em HTML (recomendada) ▾

E Clique em Emitir GRU:

IMPRIMIR AS DUAS VIAS DA GRU.

- EFETUAR PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL, DE MODO QUE O IDENTIFICANDO JÁ SE APRESENTE COM A GRU PAGA NO DIA EM QUE FOI AGENDADO PARA O SERVIÇO.

- QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU DÚVIDAS FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ENCARREGADOS DESTA SIDOM.

4.5.3 O pagamento da **GRU** (Guia de Recolhimento da União) também pode ser efetuado por meio de débito automático, em conta corrente, apenas para os correntistas do Banco do Brasil S.A.

4.5.4 Não haverá restituição da taxa de inscrição em hipótese alguma.

4.6 Não será permitida a inscrição condicional ou por via postal.

4.7 Depois de atendidas todas as exigências das inscrições, o candidato receberá do CBNB o comprovante de inscrição do Processo de Admissão, devidamente carimbado e rubricado.

4.8 Competirá ao Diretor Geral do CBNB o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.9 Constituem causas de indeferimento:

a) Contrariar o requisito constante no item 3.1;

b) Deixar de apresentar os documentos previstos no item 4.3 deste Edital ou apresentá-los contendo irregularidades, tais como: rasuras, emendas, nomes ilegíveis, sem assinatura, dados incompletos ou fotos que dificultem a identificação do candidato.

4.10 Após a entrega do formulário de inscrição do Processo de Admissão, preenchido pelo responsável do candidato, não será permitida qualquer alteração.

4.11 O fato de preencher o formulário de inscrição do Processo de Admissão não assegura ao candidato o direito à matrícula no CBNB.

4.12 O período de inscrição será nos dias úteis entre 24 de outubro e 04 de novembro de 2011, das 9 h às 16 h, exceto sábados, domingos, feriados e no dia 28 de outubro ( Dia do Funcionário Público ).

## **5 PROCESSO DE ADMISSÃO**

5.1 O Processo de Admissão é constituído de sorteio público para o 1º ANO do Ensino Fundamental (antiga CA) e prova escrita de Matemática e Língua Portuguesa para a 6ª série do Ensino Fundamental e para a 1ª série do Ensino Médio.

5.2 É de total responsabilidade do candidato e de seu responsável legal inteirar-se das datas, horários e local de realização do Processo de Admissão, devendo, para tanto, consultar as páginas dos endereços eletrônicos: [www.fab.mil.br](http://www.fab.mil.br), [www.cbnb.gov.br](http://www.cbnb.gov.br) ou os Anexos I e II deste Edital.

## **6 SORTEIO PÚBLICO**

6.1 O processo do sorteio público para preenchimento das vagas oferecidas será efetuado de acordo com o calendário previsto no Anexo I neste edital.

6.2 O sorteio para preenchimento das vagas previstas para o 1º ano (antigo CA) ocorrerá em duas etapas.

Na primeira etapa serão sorteados os efetivos, conforme se segue:

- 15 (quinze) efetivos para o turno da manhã;
- 15 (quinze) efetivos para o turno da tarde;
- 1 (um) candidato efetivo portador de necessidades especiais para o turno da manhã;
- 1(um) candidato efetivo portador de necessidades especiais para o turno da tarde, totalizando

32 (trinta e dois) efetivos.

Na segunda etapa serão sorteados os reservas, conforme se segue:

- 15 (quinze) reservas para o turno da manhã;
- 15 (quinze) reservas para o turno da tarde;
- 1 (um) candidato reserva portador de necessidades especiais para o turno da manhã;
- 1(um) candidato reserva portador de necessidades especiais para o turno da tarde, totalizando

32 (trinta e dois) reservas.

6.3 O não comparecimento ao sorteio público não impedirá que o candidato sorteado seja matriculado, uma vez que somente será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo previsto no presente Edital.

6.4 Não será aceito qualquer tipo de recurso contra a listagem resultante do sorteio público efetuado.

## **7 PROVA ESCRITA**

7.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio será composto de :

- a) Prova escrita objetiva de Matemática; e
- b) Prova escrita objetiva de Língua Portuguesa.

7.2 – As provas escritas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática serão do tipo múltipla escolha e terão caráter eliminatório e classificatório.

**7.3-Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.**

7.4- As provas escritas para o ingresso na 6ª série do Ensino Fundamental conterão questões confeccionadas de acordo com o programa elaborado no anexo III.

7.5- As provas escritas para o ingresso no 1º ano do Ensino médio conterão questões confeccionadas de acordo com o programa elaborado no anexo IV.

7.6 – As provas escritas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática valerão 100 (cem) pontos cada uma. O candidato que tirar **nota inferior a quarenta (40), em qualquer disciplina**, estará automaticamente eliminado do processo de admissão ao CBNB.

7.7 – Caso o nº de questões da prova escrita objetiva não permita a obtenção exata da nota mínima, prevalecerá como mínima, a nota imediatamente inferior.

7.8 - O candidato deverá estar no local da realização das provas escritas (CBNB), no mínimo, **uma hora antes do horário previsto para seu início** levando consigo o comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.9 – Não será permitido o acesso, aos locais de realização das provas, de candidatos portando celulares, pages, mochilas, palm-tops, notebook, calculadoras, pastas ou volumes similares.

7.10 – Por ocasião da realização das provas escritas, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem 7.8, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.11 – Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo fiscal, para se retirar definitivamente do recinto da prova ou nos casos abaixo especificados e devidamente acompanhados pelo fiscal do corredor:

- atendimento médico por pessoal designado pelo III COMAR;

- fazer uso de banheiro; e
- caso de força maior.

7.12 – Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo de prova e, em caso de retirada definitiva do recinto da prova, a mesma será corrigida até onde foi solucionada.

7.13 – O tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de prova é de 30 (trinta) minutos. O candidato poderá levar a prova, se deixar o recinto depois de transcorrida à metade do tempo destinada à sua realização.

7.14 – Os 3 (três) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

**7.15 – Os acessos aos locais de realização da prova serão abertos às 07h30min (horário de Brasília) e fechados às 08h30min (horário de Brasília).**

7.16 – Será eliminado sumariamente do processo seletivo, e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

- a) der ou receber auxílio para execução de qualquer prova;
- b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- c) desprezar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
- d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim; e
- e) cometer ato de grande indisciplina.

7.17 – não será permitida a entrada no Colégio, dos responsáveis pelos candidatos.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do Processo de Admissão será divulgado no CBNB e na Internet, pelo endereço eletrônico: [www.cbnb.gov.br](http://www.cbnb.gov.br).

## **9 MATRÍCULA**

9.1 Para efetivação da matrícula, o responsável legal deverá comparecer à Secretaria do CBNB nas datas estabelecidas neste Edital, munido, obrigatoriamente, dos seguintes documentos sob pena de indeferimento da matrícula:

- a) xerox da carteira de identidade do responsável legal;
- b) xerox do CPF do responsável legal;
- c) 4 (quatro) fotos 3x4 coloridas com data recente e com o fundo branco;
- d) xerox da certidão de nascimento do candidato;
- e) termo de compromisso assinado pelo responsável legal do candidato;
- f) comprovante de grupo sanguíneo e fator Rh;
- g) xerox do comprovante de residência.
- h) histórico escolar ou declaração de escolaridade informando que o candidato esta apto para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental ou a 1ª série do Ensino Médio (validade da declaração é de 45 dias, após este prazo é obrigatório trazer o histórico escolar).

9.2 A não apresentação dos documentos exigidos na data fixada para a matrícula impedirá que a mesma seja efetivada.

9.3 As desistências ou a não apresentação de qualquer documento exigido para matrícula implicarão em abertura de vagas para serem preenchidas pelos candidatos. No caso do 1º ano do Ensino Fundamental, as vagas sorteadas excedentes ao número de vagas estabelecidas neste Edital, serão preenchidas obedecendo-se à ordem do sorteio.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A responsabilidade pela coordenação e classificação do Processo de Admissão de que trata este edital cabe ao Colégio Brigadeiro Newton Braga.

10.2 A responsabilidade de fiscalização, no dia da prova, cabe ao III COMAR.

10.3 Sempre que necessário o CBNB divulgará normas e avisos complementares.

10.4 O Processo de Admissão terá validade para o ano letivo de 2012.

10.5 A inscrição no Processo de Admissão implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste EDITAL, não cabendo ao candidato o direito a recurso para obter qualquer

compensação pela sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

10.6 Serão ofertadas 5 (cinco) vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos da Lei 8112/90, obedecendo aos mesmos critérios (sorteio ou concurso) para preenchimentos das vagas existentes.

10.7 No caso de não haver candidatos portadores de necessidades especiais selecionados para o preenchimento das vagas a eles destinadas, o número de vagas não preenchidas será destinado aos demais candidatos selecionados, observada a ordem de classificação do sorteio ou do concurso.

10.8 O prazo de validade do Processo de Admissão terminará em 06 de fevereiro de 2012.

10.9 Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante do III COMAR.

10.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão oriunda deste edital.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011.

Maj Brig do Ar Luiz Carlos Terciotti  
Comandante do III COMAR

## ANEXO I

### 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO- CA)

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição de candidatos	24/10 a 04/11/2011	Das 9h às 16h	Sala 1 CBNB
Sorteio das vagas para o 1º ANO (antiga CA) DO ENSINO FUNDAMENTAL	18/11/11	10h	Auditório CBNB
Matrícula dos alunos novos	18/11 a 06/01/12	Das 9h às 16h	Secretaria CBNB
Término do Processo Seletivo	06/02/2012	-----	-----

OBS.: Não haverá inscrição nem matrícula aos sábados, domingos e feriados (28 de outubro-Dia do Funcionário Público).

## ANEXO II

### 6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição de candidatos no CBNB.	24/10 a 04/11/2011	9h às 16h	Sala 1 CBNB
PROVA ESCRITA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	12/11/2011	9 h ÀS 13 h	CBNB
Divulgação dos Gabaritos no CBNB	14/11/2011	9 horas (no CBNB) e no site do CBNB (www.cbnb.gov.br)	CBNB e no SITE: www.cbnb.gov.br
Pedido de revisão de prova	14/11 e 16/11/2011	9 horas às 16 h (no CBNB)	SEC. CBNB
Divulgação do resultado	23/11/2011	9h às 16 h	CBNB
Início do pedido de revisão do cartão resposta no CBNB	23/11/2011	9 h às 16 h	SEC. CBNB
Término do pedido de revisão do cartão-resposta	25/11/2011	9 às 16h	SEC. CBNB
Divulgação do resultado do pedido de revisão do cartão-resposta no CBNB.	02/12/2011	9 às 16h	PÁTIO CBNB
Divulgação da classificação final dos candidatos no CBNB	05/12/2011	9 às 17h	PÁTIO CBNB E SITE
Matrícula dos alunos aptos (novos alunos do CBNB)	05/12/2011 à 13/01/12	9h às 16h	SEC. CBNB

(\*) Não haverá inscrição e matrícula aos sábados, domingos, feriados (inclusive no dia 28 de outubro- Dia do Funcionário Público) e nos dias 23, 24, 25 e 30 de dezembro de 2011. Nos dias 22 e 29 de dezembro as matrículas serão realizadas no horário de 8h às 12h.

## **ANEXO III**

### **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CONCURSO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **Língua Portuguesa:**

##### I – Análise Textual

Leitura, compreensão e comparação de diversos tipos de textos, com o objetivo de:

- a) estabelecer relações entre os fatos apresentados no texto (causa, conseqüência, finalidade, problematização e solução);
- b) identificar idéia principal, idéias secundárias e os elementos que as compõem;
- c) comparar diferentes elementos ou partes de um mesmo texto e/ou dos textos entre si;
- d) identificar e caracterizar personagens principais e secundárias;
- e) relacionar espaço e tempo com os fatos apresentados no texto.

##### II – Gramática e Ortografia

1. Análise de regularidades relacionadas ao sistema ortográfico (nasalização, confronto letra/fonema, fonicidade e acentuação).
2. Uso adequado das regras de pontuação.
3. Identificação e emprego adequado das classes de palavras (substantivo, verbo, pronome, artigo, numeral, adjetivo, advérbio e preposição).
4. Identificação e emprego adequado dos verbos regulares e irregulares, nos tempos simples do modo indicativo.
5. Utilização adequada dos níveis morfológicos, sintático e semântico.

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO III

### Matemática:

#### NÚMEROS NATURAIS

- operações com os números naturais /terminologia das quatro operações / operação inversa / composição e decomposição
- valor posicional (ordens, classes, valor relativo, valor absoluto)
- propriedades da adição, subtração, (divisão e multiplicação)
- expressões numéricas (sinais de associação: ( ), [ ] e { }
- média aritmética
- termo desconhecido
- múltiplos e divisores /MMC MDC
- números primos e compostos
- números ordinais

#### NUMERAÇÃO ROMANA

#### UNIDADES DE MEDIDAS ( Unidade padrão e múltiplos e submúltiplos; mudanças de unidades)

- medidas do tempo
- medidas de comprimento / perímetro
- medidas de superfície / área do quadrado e retângulo
- medidas de capacidade
- medidas de massa
- medidas de volume
- medidas de temperatura

#### NÚMEROS RACIONAIS- REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA

- representação e leitura
- número misto
- equivalência
- simplificação
- comparação
- fração de uma quantidade
- operações (adição, subtração, divisão e multiplicação)

#### NÚMEROS RACIONAIS :REPRESENTAÇÃO DECIMAL

- operações com os números decimais(adição, subtração, divisão e multiplicação)
- décimos, centésimos, milésimos
- comparação de números decimais

## **CONTINUAÇÃO DO ANEXO III**

### **PORCENTAGEM**

**SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO** (Leitura e escrita, operações, lucro, prejuízo, multa, desconto e troco)

**PESQUISAS E ESTATÍSTICAS (gráficos e tabelas)**  
**POSSIBILIDADES, ESTIMATIVAS, PROPORCIONALIDADE**

### **GEOMETRIA**

- retas/ posições relativas
- semi-retas/ segmento de reta
- ângulos
- linhas abertas, fechadas e poligonais
- polígonos
- tipos de triângulos
- tipos de quadriláteros
- circunferência e o círculo
- simetria

**OBS: EM TODOS OS EIXOS DE CONTEÚDO DESCRITOS ACIMA, SERÁ COBRADO A INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE JUSTIFIQUEM A LÓGICA DA RESOLUÇÃO**

## **ANEXO IV**

### **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CONCURSO PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:**

#### **Língua Portuguesa:**

- a) Interpretação de texto;
- b) Estudo de vocabulário;
- c) Classe de palavras ( e suas reflexões);
- d) Estrutura de palavras (elementos mórficos e processos de formação);
- e) Colocação pronominal;
- f) Regência Verbal e Nominal;
- g) Crase;
- h) Concordância Verbal e Nominal;
- i) Frase, oração e período;
- j) Orações coordenadas e subordinadas.
- l) Acentuação (conforme o novo acordo ortográfico)

#### **Matemática:**

- a) Conjuntos numéricos:
  - porcentagem;
  - naturais, inteiros, racionais, irracionais e os reais;
  - operações (adição, subtração, divisão, potenciação e radiciação no conjunto dos números reais);
- b) Cálculos algébricos:
  - monômios e polinômios (operações: adição, subtração, multiplicação e divisão);
  - produtos notáveis.
- c) Equação do 1º grau:
  - resolução de equações de 1º grau;
  - sistemas de equação do 1º grau com duas variáveis;
  - problemas do 1º grau com uma ou duas variáveis;
  - inequação do 1º grau com uma variável;
  - regra de três simples e composta.

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

### d) Equação do 2º grau:

- resolução de equação do 2º grau;
- relação entre raízes e coeficiente;
- equação biquadrada;
- problemas de 2º grau com uma ou duas variáveis;
- equações irracionais.

### e) Médias:

- aritmética ponderada e geométrica.

### f) Introdução a Geometria:

- ângulos (medidas e propriedades);
- triângulos (propriedades e congruência);
- ângulos formados por retas paralelas e uma transversal;
- soma dos ângulos dos triângulos e dos polígonos;
- classificação dos polígonos;
- números de diagonais de polígonos;
- circunferência, círculo e seus elementos;
- relação entre ângulos e arcos;
- teorema de Pitot.

### g) Segmentos proporcionais:

- razão entre segmentos proporcionais e Teorema de Tales

### h) Semelhança de triângulos e polígonos:

### i) Relações métricas no triângulo retângulo:

### j) Relações métricas no círculo:

### l) Áreas das principais figuras planas.